



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 222/2021**

## **MOÇÃO DE APLAUSO**

**Assunto:** MOÇÃO DE APLAUSO AO SUPERMERCADO VENCEDOR ATACADISTA DE IBITINGA PELA DOAÇÃO DE 30 CESTAS BÁSICAS PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Destinatário:** Supermercado Vencedor Atacadista de Ibitinga – Avenida Jornalista Roque de Rosa, nº 550 – Jardim Paulista – Ibitinga/SP)

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** É com grande orgulho e satisfação que parabenizo a todos os envolvidos por esta importante doação, a fim de ajudar as famílias que estão passando por necessidade em nossa cidade.

Durante a pandemia, muitos cidadãos perderam seus empregos, não tendo nem mesmo o que colocar na mesa, precisando de ajuda para poderem se alimentar. A procura tem sido muito grande, e a doação das 30 cestas básicas, muito soma para estas pessoas, que serão eternamente gratas pela ajuda neste momento tão delicado.

Assim, ficam aqui registradas minhas congratulações e agradecimento em nome destas famílias por esta importante atitude, digna de nossos aplausos, e que mais empresários inspirem-se neste ato de caridade com o próximo que merece tanto nossa atenção nessa fase que em breve vamos passar.

Por fim, solicito que cópia desta Moção seja encaminhada ao Supermercado Vencedor Atacadista, para que saiba que o Poder Legislativo Ibitinguense parabeniza todos os envolvidos pela doação tão importante ao Fundo Social de Solidariedade de nossa cidade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de abril de 2021.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PSL**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



